



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 202, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o vereador Jorge Andrade e o assessor de gabinete José Almir da Silva a se deslocarem até a cidade de Delfim Moreira/MG: Audiência com o Prefeito de Delfim Moreira para tratativas sobre o projeto de implantação da Escola de Medicina Federal em Itajubá, com previsão de saída dia 22/11/2016 às 13h00 e de retorno para o dia 22/11/2016 às 20h00, sendo acompanhados pelo motorista Jésus Alberto dos Santos.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diária individual no valor de R\$ 94,50 (noventa e quatro reais e cinquenta centavos), correspondentes a 0,25 diárias totalizando R\$283,50 (duzentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 21 de novembro de 2016.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI
Presidente